



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

III - ELEIÇÃO: COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO

Indicação para Coordenador – _____ – Eleito: _____
Indicação para Coordenador Adjunto- _____ – Eleito: _____

IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

- a.1) Interessado:** SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econ.,
Produção e Agricultura Familiar
Protocolo: 2020/212269-1
Assunto: Encaminha minuta Decreto do fogo em anexo para conhecimento.

V – Comunicados

a) Relato de processos

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

CONS. REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA

Referente: UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP (CAMPO GRANDE)
Processo: 161.189/19
Assunto: Cadastramento do curso de Engenharia de Computação.
RETORNO DE DILIGÊNCIA

Referente: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
Protocolo: P2020/210807-9
Assunto: Registro do Curso de Engenharia de Software (EAD).
DISTRIBUÍDO EM: DEZEMBRO/2020 PRAZO: JANEIRO/2021

CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

Protocolo: P2020/120008-7
Interessados: Engenheiro Mecânico EVERTI GUTTERRES DA SILVA
Assunto: Revisão de Atribuição
DISTRIBUIDO EM: AGOSTO/2020 PRAZO: JANEIRO/2021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos)

Com Defesa:

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/107081-7	██████████ - FRANZEN IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/107081-7 e conseqüente arquivamento e cancelamento de eventual multa.
I2018/130354-4	██████████ - CN DUQUE & CIA LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/130354-4 e conseqüente Arquivamento do Processo e também para que o Departamento de Fiscalização, verifique quanto à regularização a falta e se for o caso lavre novo Auto de Infração.
I2018/131686-7	██████████ - SANDER VIEIRA MEDINA - ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/131686-7 e pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2018/138047-6	██████████ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138047-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo.
I2019/031036-1	██████████ - SCALA SEGURANCA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/031036-1 e conseqüente arquivamento do processo e cancelamento de eventual multa.
I2019/064394-8	██████████ - EDUARDO NOGUEIRA ALVES 90460332104	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/064394-8 e arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.
I2019/015018-6	██████████ - IBÉRICA PARTICIPAÇÕES LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/015018-6 e arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/015034-8	██████████ - CONSTRUMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/015034-8 e arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.
I2019/015363-0	██████████ - INFORNET	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015363-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .
I2019/015389-4	██████████ - INFORNET	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015389-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/015364-9	██████████ - IVANILDO OLIVEIRA LIMA - SERRALHERIA LIMA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015364-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .
I2019/015388-6	██████████ - MV ENGENHARIA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/015388-6 e arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.
I2019/063896-0	██████████ - APS COMPONENTES ELETRICOS LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063896-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/064397-2	██████████ - LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA 55879349187	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/064397-2 e arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/016538-8	██████████ - INVIOLAVEL	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Após análise do e-mail do DFI-ID25164(solicitando o cancelamento do auto de infração por CNPJ e endereço incorretos), somos pela improcedência do auto de infração I2019/016538-8, e pelo arquivamento do processo.
I2019/017070-5	██████████ - GOMES & AZEVEDO	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/017070-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo .
I2019/016879-4	██████████ - M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/016879-4 e conseqüente arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.
I2019/017336-4	██████████ - F. ROCHA & CIA LTDA	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/017336-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/017337-2	██████████ - F. ROCHA & CIA LTDA	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/017337-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/092562-5	██████████ - NEW LIGHT PAULISTA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/092562-5 e pelo arquivamento do processo.
I2019/070331-2	██████████ - MARCO ANTONIO DAS NEVES	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/070331-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/092958-2	██████████ - ELETRO ENGENHARIA LT	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/092958-2 e conseqüente arquivamento do processo.
I2019/115027-9	██████████ - BALCATER BALANÇAS	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/115027-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo, já quitado pela empresa, devendo o processo ser arquivado.

Revel:

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/122412-1	██████████ - C. L - PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - - ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/122412-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em GRAU MÁXIMO.
I2018/131038-9	██████████ - EDMAR MARQUES COSTA ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/131038-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em GRAU MÁXIMO.
I2018/131039-7	██████████ - EDMAR MARQUES COSTA ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/131039-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2018/131049-4	██████████ - EDMAR MARQUES COSTA ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/131049-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2018/135215-4	██████████ - ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2018/136045-9	██████████ - JESSIKA LUANA FERREIRA PAYAO	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136045-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2018/136049-1	██████████ - DANAVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136049-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2018/136858-1	██████████ - GA BASTOS MONTAGENS EIRELI - ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136858-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2018/136859-0	██████████ - GA BASTOS MONTAGENS EIRELI - ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2018/136862-0	██████████ - HPB MONTAGENS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/136862-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2018/136863-8	██████████ - HPB MONTAGENS LTDA	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do presente processo , em virtude de que a empresa foi autuada ao mesmo tempo por falta de visto, e seu posterior arquivamento.”
I2018/137649-5	██████████ - NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES -ME	REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do presente processo , em virtude de que em análise da ficha de visita, faltam dados suficientes para procedência deste AI, e seu posterior arquivamento.
I2018/138007-7	██████████ - WELINGTON DAFLON DOS SANTOS ME	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138007-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2018/138654-7	██████████ - EVANDRO RAMALHO DE MIRANDA	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/138654-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2018/138301-7	██████████ - FOCA'S INSTALAÇÕES ELETROMECHANICAS LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/138301-7 uma vez que o Confea tem cancelado autos de infração que indicam falta de emissão de art por ausência de registro, de forma que uma situação impossibilita a solução da outra. Somos pelo arquivamento e cancelamento de eventual multa.
I2019/013355-9	██████████ - MARCOS VINICIUS PERUSSI AGOSTINELLI - MK SERRALHERIA	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/013355-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/013361-3	██████████ - AÇO FERRO TUBOS E PERFILADOS	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/013361-3 e conseqüente arquivamento e cancelamento de eventual multa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/015049-6	██████████ - ECOTHERM INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015049-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo
I2019/015054-2	██████████ - TECMETAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015054-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/015064-0	██████████ - MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015064-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/015080-1	██████████ - SRA EQUIPAMENTOS E SISTEMES LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015080-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/018799-3	██████████ - ELOY PAULUCCI	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/018799-3 e conseqüente arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.
I2019/017072-1	██████████ - ELOY PAULUCCI	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/017072-1 e conseqüente arquivamento do processo e cancelamento de eventuais multas.
I2019/065321-8	██████████ - MECEIC MECANICA, CALDERARIA, ELETRICA & INSTALACAO CIVIL EIRELI	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo ARQUIVAMENTO do processo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/015858-6	██████████ - M.G. MULTI SERVIÇOS LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/015858-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/016645-7	██████████ - ALGAR CELULAR S.A	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/016645-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/016677-5	██████████ - TAYNARA CABREIRA BEATRIZ GESTÃO TI MS	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/016677-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/017387-9	██████████ - ADRIANO MARTINS DOMINGUES	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/017387-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau mínimo .
I2019/016872-7	██████████ - FI JAIR MARANGONI JUNIOR	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/016872-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/016880-8	██████████ - LILIAN DA COSTA CHAVES	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/016880-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/017506-5	██████████ - ELETROSUL COMÉRCIO DE AQUECEDORES EIRELI	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/017506-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/017878-1	██████████ - CALDERAN & GIOVANINI LTDA EPP	RICARDO RIVELINO ALVES	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/017878-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/018504-4	██████████ - HW PRESTADORA DE SERVIÇOS	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/018504-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/018514-1	██████████ - BRITO & GONÇALVES LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/018514-1 e pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2019/018866-3	██████████ - JOSUÉ DE FREITAS DAMASCENO	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/018866-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em Grâu máximo .
I2019/014742-8	██████████ - WENDELL DIONEL RICALDE	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/014742-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/068464-4	██████████ - NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/068464-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/068580-2	██████████ - ELIZABETE SANTOS NOGUEIRA EIRELI - ME ESN MONTAGENS	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/068580-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/068616-7	██████████ - ANDERSON LUCAS GALLACCI	RICARDO RIVELINO ALVES	Alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/068616-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 , em grau máximo .
I2019/068932-8	██████████ - CARVALHO & CARVALHO DECORACOES E EVENTOS LTDA (RV DECORACOES E EVENTOS)	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2019/093701-1	██████████ - HERBERT STANGARLIN FERNANDES	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/093701-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau máximo .
I2019/093674-0	██████████ - C X - INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA - CONTACT INFORMATICA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/093674-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093671-6	██████████ - CENTRAL PEÇAS AUTOMOTIVAS E ELÉTRICAS	RICARDO RIVELINO ALVES	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/093671-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/093511-6	██████████ - M.A DUBINIAK - CONSULTORIA, ASSESSORIA , INSPECAO, SUPERVISAO E ANALISE TECNICA LTDA	RICARDO RIVELINO ALVES	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo ARQUIVAMENTO do processo.
I2019/092565-0	██████████ - SAFE CONTROL INSPECOES E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/092565-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/096822-7	██████████ - CONNECT MS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/096822-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093749-6	██████████ - META EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/093749-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/098433-8	██████████ - TISI DO BRASIL - SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/098433-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/115398-7	██████████ - J. D. DOS SANTOS PROMOÇÕES	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, Somos pela nulidade do presente processo, em virtude de que houve falha nos fatos observados no auto de infração, que devido ter sido apresentado uma ART do serviço executado de outra empresa diversa do autuado, e seu posterior arquivamento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2019/115381-2	██████████ - ELITTE CELULAR LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, Somos pela nulidade do presente processo, em virtude de que o ar condicionado tipo Split está instalado no comércio do autuado não caracterizando exercício ilegal e seu posterior arquivamento.
I2019/115380-4	██████████ - ELITTE CELULAR LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante Somos pela nulidade do presente processo, em virtude de que a instalação é de utilização do autuado não caracterizando exercício ilegal e seu posterior arquivamento.
I2019/115378-2	██████████ - ALINE MODAS LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do presente processo, em virtude de que não houve caracterização de dispositivo legal infringido e seu posterior arquivamento
I2019/115360-0	██████████ - REGINALDO ALVES ROMANO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/115360-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/115361-8	██████████ - REGINALDO ALVES ROMANO	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/115361-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094995-8	██████████ - TJ NET	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	Parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/094995-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/036704-2	██████████ - JMF MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA LTDA	JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2020/036704-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

I2020/177577-2	- ROBERTO RITTER JUNIOR MEI	LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/177577-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
----------------	--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Cpf Cnpj	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2019/115497-5	030.943.951-55	IGOR DE ARAUJO QUEIROZ	Baixa de ART	INDEFERIDO	Somos de parecer favorável ao indeferimento de baixa da ART n. 1320190003934.
F2020/001986-9	609.837.281-00	MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190055035, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA.
F2020/041690-6	723.758.760-91	ADRIEL BILHARVA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRE BILHARVA DA SILVA.
F2020/041692-2	723.758.760-91	ADRIEL BILHARVA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRE BILHARVA DA SILVA.
F2020/062890-3	519.180.991-20	REGINALDO ALVES ROMANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200076474.
F2020/066366-0	889.478.235-20	PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ	Registro	DEFERIDO	Diante de todo o exposto, sou favorável pela concessão do registro profissional ao requerente PAULO HENRIQUE DIAS DA CRUZ, que sejam concedidas as atribuições pertencentes a Resolução n. 235/75 do Confea, com Restrições para: Especificação de equipamentos e máquinas, procedimentos de fabricação, manutenção e utilização de componentes, máquinas e equipamentos que utilizem/transformam/aproveitem fontes de calor, transformação de materiais metálicos, sistemas de controle e automação industrial.
F2020/069384-5	913.401.523-04	Francisco Das Chagas Melo Silva	Inclusão de Novo Título	DILIGÊNCIA	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do pedido de inclusão de novo título de Engenheiro de Produção, formulado pelo Tecnólogo em Recursos Hídricos e Irrigação FRANCISCO DAS CHAGAS MELO SILVA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/106162-1	054.489.381-67	Luana Cristina Almeida Feitosa	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.
F2020/107120-1	015.614.531-61	JOSÉ ROBERTO BORGES GUIMARÃES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200055328 e o registro da atestado emitido pela contratante VEM Clínica Médica.
F2020/107655-6	027.957.741-94	LUIZ PAULO DE ANDRADE MARCONDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das Arts relacionadas. Trata-se de Inspeção Visual de transformadores e Manutenção de TRAFORMADORES. O nosso parecer é favorável as baixas das ARTs relacionadas.
F2020/107701-3	033.110.351-60	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0055 935.Trata-se de Laudo das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do TERMINAL GUAICURUS.com 2.000,00 Metros Quadrados. CAMPO GRANDE / MS. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107830-3	805.694.636-53	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 107.Trata-se de Laudo de Inspeção de Montagem e desmontagem de BALANCIM BARAM, CONFORME NR18. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107836-2	172.804.478-21	Fabiano Carlos Ceschin	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 429.Trata-se de Manutenção Eletromecânica em 3 Geradores Elétricos de 40 MVA,06 Motores Elétricos de 5.000 CV e 01 Motor Elétrico de 8.000 CV.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107917-2	033.110.351-60	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0047 759.Trata-se de Laudo das Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Projeto "AS BULT" das Instalações Elétricas em Baixa Tensão do Abrigo de Resíduos na FAMEZ,59,20 Metros Quadrados. Na AV.COSTA E SILVA, S/N. PARA UFMS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107918-0	033.110.351-60	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0049 780.Trata-se de Instalação de Som e Elétrica Provisória com Potência de 10,0 KW para o PALCO, na PARÓQUIA CRISTO LUZ DOS POVOS. AV. BANDEIRANTES, 2.306. B. AMAMBAI.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107921-0	033.110.351-60	MARCOS FERNANDO ZAGO CARMINATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº m13 2019 0057 739.Trata-se de Execução e Fiscalização da Instalação de Cabos de Alimentação para Circuito de Baixa Tensão destinados à Iluminação de Painel, com 250,0 Ampères. Para Condomínio CASADAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.AV.AFONSO PENA, 1.306. B. AMABAI.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/107922-9	404.032.031-04	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 20202 0060 352.Trata-se de Instalações e Execução de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Câmeras em 16 casas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AVALOS & CONSOL MS LTDA-ME.
F2020/107979-2	805.694.636-53	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da Art nº 13 2020 0061 706.Trata-se de Inspeção e Laudo de Vaso de Pressão conforme NR-13.Para POSTO MEDITERRÂNEO LTDA.RUA 14 DE JULHO, 3.114. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/108009-0	039.576.991-42	CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0031 735. Trata-se de Sistema de Geração de Energia Elétrica solar Fotovoltaica de 10,5 KWP.AV. DORVALINO DOS SANTOS, 40.B.SOL NASCENTE.SIDROLÂNDIA / MS. Para SERRALHERIA E VIDRAÇARIA ESTILO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118110-4	009.941.301-98	Reider Assis Lima	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da Art nº 13 2018 0030 826. Trata-se de Inspeção e Laudo de Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT. Para ROGÉRIO PIANEZZOLA.ROD.BR-060-KM83.FAZENDA ALVORADA.CHAPADÃO DO SUL./ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118308-5	005.431.461-54	GLAUBER ESPESSOTO DA SILVA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Micro geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,00 KWP e \$,69 KWP. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119572-5	034.898.621-12	Suzana Sayuri Sakamoto	Baixa de ART	DEFERIDO	Interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0007 073. Trata-se de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão para 11 Unidades Residenciais de 96,22 KW. Para NELI BIASI FERTIN.RUA MINSTRO AZEVEDO, 365. B. SANTO ANTONIO.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/121175-5	009.527.561-45	JOSUÉ MIRANDA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/121240-9	372.610.371-68	WASHINGTON TSURUDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/121298-0	372.610.371-68	WASHINGTON TSURUDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/121353-7	025.041.131-88	RODRIGO ALVES RIBEIRO CALUNGA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/121684-6	220.836.148-28	Rodrigo de Almeida Yoshioka	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/121963-2	372.231.138-12	Renan Tagliari Inocêncio	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/122376-1	311.843.938-69	MARCO AURELIO DUARTE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/122446-6	030.310.705-77	Leonardo de Jesus Silva	Registro	DEFERIDO	Assim, por todo acima exposto, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Resolução n. 235/75 do Confea, com Restrições para: Especificação de equipamentos e máquinas, procedimentos de fabricação, manutenção e utilização de componentes, máquinas e equipamentos que utilizem/transformam/aproveitem fontes de calor, transformação de materiais metálicos, sistemas de controle e automação industrial. Terá o título de Engenheiro de Produção.
F2020/124107-7	098.024.126-00	VICTOR VIEIRA CAMPBELL	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.
F2020/124318-5	016.975.851-67	Roger Hudson Maciel Lopes	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Victor Roger Hudson Maciel Lopes, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/124332-0	805.694.636-53	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/125665-1	973.296.491-04	SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0086 229. Trata-se de Inspeção de Ponte Rolante. Para WY ENGENHARIA LTDA.RUA ESPIRIDÍÃO CASTELO BRANCO, 232. CONJUNTO PARATI II.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156474-7	010.476.191-13	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0088 821. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamentos de Segurança Eletrônico em 26 locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156477-1	003.953.221-62	ALEX DE OLIVEIRA CHALEGRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/2013 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro a posteriori da ART n. 1320200092026 do Eng. Eletricista ALEX DE OLIVEIRA CHALEGRA, condicionado que inclua na ART o nome da empresa COMALT - Engenharia de Sistema de Alta Tensão, contratada para execução do serviço. A ART n. 1320200092026 não pode ser registrada como profissional autônomo.
F2020/156644-8	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0024 057.Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 5,00 kw. Para ROBERTO ALVES DANTAS.RUA COLEIRINHA,437. P. NOVOS ESTADOS.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/156645-6	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0024 613. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 36,00 kw. Para SERV FESTA CONVENIÊNCIA. RUA LIZ DA COSTA LEITE, 2.070. CENTRO. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156646-4	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0024 620. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 15,00 kw. Para SERV FESTA CONVENIÊNCIA. RUA LIZ DA COSTA LEITE, 2.070. CENTRO. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156648-0	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0025 779. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 14,00 kw. Para INTERSITE informática LTDA. RUA VITÓRIO ZEOLA. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156649-9	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0026 002. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 100,00KW; P. FAZENDA LAUDEJA. PORTO MURTINHO. Para LEÔNIO DE SOUZA BRITO FILHO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156650-2	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0026 472. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 8,30 KWP. Assentamento Vale do Sol, 16. Para VALDEMIR ANTÔNIO LAURO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156651-0	410.206.558-01	FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0026 712. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Geração de Energia Elétrica por Sistema Fotovoltaica de 9,00 KW. Rua do Cumbaru, 167. BONITO / MS. Para MÉRCIA GUIOMAR DA COSTA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/156655-3	938.637.131-68	JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto Básico que regulará os serviços para Instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) ao Prédio da Capitania Fluvial do Pantanal. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/166699-0	846.991.671-87	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2929 0064 343. Trata-se de Construção e Execução de Instalação de Subestação E>E de Média TENSÃO -450 kva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/166784-8	958.949.421-87	Leandro Felipe Ferreira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Montagem de Sistema e Redes de Gases Medicinais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/166981-6	938.637.131-68	JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART -Desempenho de Cargo ou Função Técnica nº 13 2017 0022 677.Para tanto, apresenta via da ART com assinaturas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / CREA / MS, para que comunique á empresa para que providencie um novo responsável Técnico, no Prazo Máximo de DEZ DIAS.
F2020/167017-2	394.848.128-80	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica para Diversos Clientes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/167038-5	042.200.011-66	Edson dos Santos Cadorn	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Instalações de Microgeração de Energia Elétrica Fotovoltaica para Diversos Clientes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177160-2	074.693.486-62	Diego Ferreira Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 286.Trata-se de Projeto e Homologação de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para JOSÉ ALDAIR DE ALMEIDA.RUA GIOVANNI DI PAOLO, 131. B. ÁGUA FUNDA.SÃO PAULO-CAPITAL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/177212-9	041.298.121-14	VITOR HUGO DAMAS PAREJA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0073 136. Trata-se de Laudo Programado de Manutenção Controle. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
F2020/177356-7	007.349.031-89	BRUNO ALVES BENANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs. Trata-se de Projeto e Homologação de Geração de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/177842-9	023.453.351-06	EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalações de Segurança Eletrônica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/178109-8	593.822.525-68	Jose Cosme da Silva Souza	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Assim, por todo acima exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do título de Engenheiro de Produção no registro do requerente Jose Cosme da Silva Souza, que terá as seguintes atribuições: Resolução n. 235/75 do Confea, com Restrições para: Especificação de equipamentos e máquinas, procedimentos de fabricação, manutenção e utilização de componentes, máquinas e equipamentos que utilizem/transformam/aproveitem fontes de calor, transformação de materiais metálicos, sistemas de controle e automação industrial.
F2020/179108-5	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200115243 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Revestimento de Pisos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/179363-0	008.261.411-37	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro da ART “a posteriori”, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA.
F2020/179371-1	008.261.411-37	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro da ART “a posteriori”, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA.
F2020/179372-0	008.261.411-37	EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro da ART “a posteriori”, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA.
F2020/179534-0	021.806.138-22	José Aparecido Cavalcante	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparo pelo que dispõe o inciso III do art 7º da Resolução nº: 1.066, de 25 de setembro de 2015 do CONFEA
F2020/179536-6	016.939.041-10	MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	INDEFERIDO	Ante o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO deste processo, haja vista que o profissional já foi excluído do quadro técnico da empresa METALÚRGICA MS LTDA-ME. Manifestamo-nos também por informar ao DAR para comunicar a pessoa jurídica supracitada para que apresente profissional com atribuições condizentes com seu objeto social, conforme preconiza os §§ 4º e 5º do art. 21 da Resolução 1.121/19 do Confea. Durante o prazo previsto, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.
F2020/179557-9	027.855.831-32	WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200050172 e do registro do atestado anexo.
F2020/179559-5	027.855.831-32	WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200029919 e do registro do atestado anexo.
F2020/179566-8	050.830.961-10	Stéfany Monteiro da Silva Oliveira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO ELETRECISTA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/179599-4	600.348.593-06	Jorge Antonio Sousa	Registro	DEFERIDO	Diante de todo o exposto, sou favorável pela concessão do registro profissional ao Interessado(Engenheiro de Produção Sr. Jorge Antonio Sousa), concedendo-lhe as atribuições pertencentes a Resolução n. 235/75 do Confea, com Restrições para: Especificação de equipamentos e máquinas, procedimentos de fabricação, manutenção e utilização de componentes, máquinas e equipamentos que utilizem/transformam/aproveitem fontes de calor, transformação de materiais metálicos, sistemas de controle e automação industrial.
F2020/179636-2	042.200.011-66	Edson dos Santos Cadornin	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto, Instalações de Energia Solar Fotovoltaicas em vários Locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas,
F2020/189661-8	519.439.211-72	MARCELO DE CASTRO ABDALLA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 13201900060270, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA.
F2020/189679-0	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Telefonia Celular irradiante para TIM CELULAR, em vários locais. O nosso parecer é favorável
F2020/189682-0	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da das ART's n°s: 1320170093711, 1320170095102, 1320170095113, 1320170095125, 11607387, 11622455, 11670222, 1320170095147, 1320170095165, 1320170095757, 1320170097245, 1320170118107, 1320170121353, 1320170125843 e 1320180002156, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/189685-5	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da das ART's n°s: 11717100, 11717101, 11717110, 11717114, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/189690-1	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da das ART's n°s: 11716281, 11726215, 11726229, 11755850, 1320160013389, 1320160029516, 1320170048265, 1320170081539, 1320170105145, 1320180002131, 1320180021108, 1320190008631 e 1320190058722, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/189692-8	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da das ART's n°s: 11483055, 11483166, 11493392, 11493884, 11495157, 11507438, 11516926, 11518037, 11518046, 11563100, 11578500, 11578505, 11578506 e 11733394, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/189696-0	489.368.041-20	JOEL BORGES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/189698-7	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 11270019, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/189700-2	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da das ART's n°s: 1320160045164, 1320170018725, 1320170023415, 1320170063954, 1320170072136, 1320170081009, 1320170092744, 1320170092752, 1320170106260, 1320170127437, 1320170127454, 1320180016409, 1320180016425, 1320180016440, 1320180016448, 1320180016453 e 1320180016459, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/189702-9	009.303.516-06	CLAUDIO RODRIGUES MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da das ART's n°s: 1320180100309, 1320180100683, 1320190044509, 1320190044538, 1320190060179, 1320180016465, 1320180045726, 1320180049512, 1320180080692, 1320160028251, 11565921, 11571844, 11579229, 11580090, 11583498 e 11585260, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLAUDIO RODRIGUES MELO.
F2020/199739-2	337.266.711-53	Nilton João Xavier Sanches	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Nilton João Xavier Sanches, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos Art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, e o título de Tecnólogo em Redes de Computadores.
F2020/199783-0	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200116278, em nome do profissional Engenheiro Energia SILVIO XAVIER DE BRITO JUNIOR.
F2020/199786-4	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200081877, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199787-2	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200077435, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199788-0	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200068546, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199790-2	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200056297, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199791-0	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200046598, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/199792-9	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 132020002392, em nome do profissional Engenheiro Energia SILVIO XAVIER DE BRITO JUNIOR.
F2020/199793-7	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200025405, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199794-5	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 132020003230, em nome do profissional Engenheiro Energia SILVIO XAVIER DE BRITO JUNIOR.
F2020/199795-3	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200026776, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199796-1	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190119177, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199799-6	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200088797, em nome do profissional Engenheiro Energia SILVIO XAVIER DE BRITO JUNIOR.
F2020/199801-1	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 132020003673, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO
F2020/199803-8	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto, Instalações de Energia Solar Fotovoltaica O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199804-6	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190112533, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199807-0	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto, Instalações de Energia Solar Fotovoltaica O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199808-9	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 005 095.Trata-se de Projeto, Instalação de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 15,0 KWP. Para GESSO UNIÃO LTDA-EPP. AV. AMAMBAI, 2.185. NAVIRAÍ / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/199810-0	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0015 436. Trata-se de Projeto, Supervisão e Instalação de Equipamento de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 18,0 KWP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para IRINEU BARBERO VITÓRIO. RUA SETE DE SETEMBRO, 1.592. CENTRO. AQUIDAUANA / MS.
F2020/199811-9	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190112742, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199813-5	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0015 763.Trata-se de Projeto, Supervisão e Instalação de Equipamento de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica DE 5,0 KWP.B.SANTA TEREZINH.AQUIDAUANA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para LODEMIL DA CONCEIÇÃO. RUA MÁRIO GUERREIRO,195.
F2020/199814-3	191.760.438-60	PAULO SERGIO UCHOA BARROSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320190112239, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO SERGIO UCHOA BARROSO.
F2020/199815-1	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0015 970.Trata-se de Projeto, Supervisão e Instalação de Equipamento de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para Mayara Cavalcante Gracini Franco. Rua rosa ribeiro, 134. B. VILA ICARAÍ. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199816-0	044.261.401-29	Silvio Xavier de Brito Junior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0015 971. Trata-se de Projeto, Supervisão e Instalação de Equipamento de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para TATIANE RIBEIRO MOREL. RUA JOÃO CANCIO ALVES,765. CENTRO. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199817-8	010.476.191-13	MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0098 631. Trata-se de Execução de Instalação de Equipamentos de Segurança Eletrônica para 22 unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199818-6	023.453.351-06	EDGARD TADASHI DE CAMPOS SAITO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0001 123.Trata-se de Projeto de AS BUILT das INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO de uma residência de 100,00 Metros Quadrados. Para LUNKAMS KAWAMIINAMI, RUA JOAQUIM ALVES PEREIRA, LOTE-06, QUADRA-24.V. PIONEIROS. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/199850-0	805.694.636-53	GERSON ALVES DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0097 681. Trata-se de Instalação de Central de GLP para Condomínio de 28 Apartamentos. LIVING RESIDENCE, 28 APARTAMENTOS. RUA HAYEL BON FAKER. 4.200. V. PLANALTO. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199859-3	813.910.059-53	Athos da Silva Zanela	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional formado na modalidade EAD com atribuições da Resolução 235 artigo 1.º do CONFEA, conforme informação do CREA PR. Terá o Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.
F2020/199913-1	003.994.871-40	ALEXANDRE DE FREITAS MONTEIRO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/200058-8	845.772.828-36	GUSTAVO HENRIQUE SILVA NEVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0102 082. Trata-se de Projeto e Supervisão de Execução de Aparelhos de Ar Condicionado de 24.000.00 BTUS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para MARLENE COURA. RUA BRASIL, 86. CENTRO Apto 102. CAMPO GRANDE / MS.
F2020/200067-7	038.656.111-76	ELITON ROCKENBACH BEMME	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0106 851. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de Energia Elétrica Fotovoltaica de 66,40 KWP. Para ALIMENTOS PRIMAVERA - ME. RUA JOSÉ FERREIRA DA COSTA. P. INDUSTRIAL. COSTA RICA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/200087-1	608.253.241-49	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200085824, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas no atestado apresentado está citado profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2020/200091-0	034.158.281-66	GUILHERME RACIM DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Instalações Elétricas Em Salão Comercial. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/200141-0	015.614.531-61	JOSÉ ROBERTO BORGES GUIMARÃES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional interessado considerando os protocolos F2020/038282-3 e F2020/107120-1 realizados. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que a documentação apresenta deverá ser anexada ao protocolo F2020/107120-1, protocolo este em DILIGÊNCIA determinada por esta Especializada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/200158-4	953.868.820-15	CLEITON VARGAS LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que o profissional possui atribuição para as atividades desenvolvidas, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise. Manifestamo-nos também por informar ao DFI para que execute fiscalização para averiguar se a empresa EDEVANDRO CANTINI EIRELI, CNPJ 18.893.707/0001-30, está, ou não, infringindo ao disposto no art. 59 da Lei nº 5.194/66, por executar obras e/ou serviços de engenharia sem possuir registro no Crea.
F2020/200268-8	048.138.111-24	Rodrigo Carvalho Andrade	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições dos Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/200271-8	039.690.228-60	LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Naval LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY, considerando o requerimento anexo ao processo digital.
F2020/210271-2	046.441.181-50	Henrique Bonamigo Viviani	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado. Manifestamo-nos também por informar ao DAR para retificar as atribuições do profissional no sistema para “art. 12 da Resolução 218/73 do Confea”, conforme consta no processo F2016/107416-7.
F2020/210275-5	404.032.031-04	LUCIO SHIGUEO IDIE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/210314-0	013.367.744-36	RAFAEL FREITAS FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0037 566. Trata-se de Fiscalização das Instalações Elétricas de Sistema de Monitoramento e Diagnóstico de Vibração em 2 unidades hidrogeração de 24,0 MW cada, acionadas por turbinas Kaplan Vertical. Para ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210333-6	885.387.371-04	THIAGO CARDOSO PEREIRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320200110333 a posteriori.
F2020/210337-9	204.450.238-05	MAICON PEREIRA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0104 231. Trata-se de Execução de Obra Quadro de Comando-3,0 Unidades, Tubulações de Cablagem para Baixa Tensão 4.500,00 Metros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Município PARAÍSO DAS ÁGUAS / MS.
F2020/210357-3	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0094 055. Trata-se de Serviços de Reforma Elétrica, Lógica nas Escolas ERNESTO RODRIGUES E FREI VITAL DE GARIBALDI. APARECIDA DO TABOADO. Para SE EDUCAÇÃO DE MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210358-1	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Reforma na Biblioteca Padrão de Escolas, Cabeamento Estruturado. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210365-4	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 685 980. Trata-se de Serviços de Reparos de Instalações Elétricas de Diversas Escolas Estaduais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210368-9	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 692 936. Trata-se de Substituição de Transformador na Escola Hercules Maymone. CAMPO GRANDE, ESCOLA MARIA LEITE-CORUMBÁ E SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA E REPAROS EMERGENCIAIS NA ESCOLA PROFª ULISSES SERRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210370-0	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 719 225. Trata-se de Reparos nas Instalações Elétricas da Rede de Ar Condicionado e Execução de Entrada de Energia na Escola. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210372-7	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 716 832. Trata-se de Reparos Emergenciais nas Instalações Elétricas da Escola Estadual PROFª CLEUZA TEODORO. PEDRO GOMES / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210373-5	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 723 658. Trata-se de Reparos Emergenciais nas Instalações Elétricas das Escolas IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA E SILVA E E. E. PADRE ANCHIETA/NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210374-3	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0040 336. Trata-se de Execução de Reforma em Biblioteca Padrão nas Escolas CARLOS CASTRO BRASIL-CORUMBA E E.E VITORINO MARQUES - BANDEIRANTES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210376-0	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0028 103. Trata-se de Instalação de Transformador na E. E. PROFª EMYGDIO CAMPO WIDAL E QDLT-7 UNIDADES E INSTALAÇÕES DE MÉDIA TENSÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210380-8	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160018546, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA.
F2020/210381-6	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170077165, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Item: Cobertura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210463-4	395.834.368-60	BRUNO BRONZATTO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0093 247. Trata-se de Montagem e Desmontagem de Estrutura Metálica para andaimes, com fornecimento de material. Para FIELD CORE SERVICE SOLUTIONS INTERNATIONAL, AV MABEL. DISTRITO INDUSTRIAL II. TRES LAGOAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210474-0	519.439.211-72	MARCELO DE CASTRO ABDALLA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200071002, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA.
F2020/210475-8	519.439.211-72	MARCELO DE CASTRO ABDALLA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200090053, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA.
F2020/210484-7	846.991.671-87	NEI SANTIAGO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0085 431. Trata-se de Projeto e Instalações Elétricas de Média Tensão de Cabine de Energia de Média Tensão - SUB-ESTAÇÃO, 1.335,00 kva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210491-0	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210520-7	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 692 679. Trata-se de Inspeção e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas para APARECIDO ASSIS ALENCAR EPP. RUA ELVÍRIO MANCINI, 661. BRASILÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210539-8	046.598.181-01	Isabela do Nascimento Tivanello	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.12º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/210557-6	399.421.041-00	LUIZ FABIO NOGUEIRA LEMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0088 424. Trata-se de Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica e Entrada de Energias em Média e Baixa Tensão 225,00 KVA e 150,00 KVA. Para E.E. AMÉLIO CARVALHO BAÍS. CAMPO GRANDE / MS. Para o GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210562-2	015.614.531-61	JOSÉ ROBERTO BORGES GUIMARÃES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200102659 em nome do JOSE ROBERTO BORGES GUIMARÃES, CPF. 015.614.531-61, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210564-9	015.614.531-61	JOSÉ ROBERTO BORGES GUIMARÃES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320200105103 em nome do JOSE ROBERTO BORGES GUIMARÃES, CPF.015.614.531-61, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/210603-3	885.387.371-04	THIAGO CARDOSO PEREIRA	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Consta no sistema do CREA-MS que o profissional Eng. de Computação THIAGO CARDOSO PEREIRA foi contratado pela empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda. em 2019. O contrato n. 021 e os seus aditivos são anteriores a sua contratação pela pessoa jurídica e havia outro responsável técnico. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao seu indeferimento do registro da ART n. 1320200111624, bem como, de seus aditivos.
F2020/210610-6	019.736.031-95	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execuções de Sistemas de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210612-2	023.322.161-11	DIEGO SOUZA ANDRADE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico.
F2020/210622-0	859.363.081-20	ODAIR GILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 508 063.Trata-se de Projeto e Execução das Instalações Elétricas do Ginásio Municipal da Prefeitura de Dourados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210628-9	365.424.741-53	EDSON FERREIRA BOGADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 856 915.Trata-se de Exclusão de Responsável Técnico de EDSON FERREIRA BOGADO junto à ENERGISA -MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA S. A. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a Rescisão Contratual. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210648-3	475.381.551-04	CLEITON FREITAS FRANCO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190087321, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: Cobertura Revestimento de pisos
F2020/210650-5	475.381.551-04	CLEITON FREITAS FRANCO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170056532, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLEITON FREITAS FRANCO.
F2020/210651-3	475.381.551-04	CLEITON FREITAS FRANCO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170036994, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLEITON FREITAS FRANCO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210658-0	475.381.551-04	CLEITON FREITAS FRANCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0094 071.Trata-se de Serviços de Reforma das Instalações Elétricas, Lógica, nas Unidades LUIZ DA COSTA FALCÃO.BONITO E EURICO GASPARD DUTRA. NAVIRAÍ. Para S.EDUCAÇÃO DE MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210665-3	475.381.551-04	CLEITON FREITAS FRANCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0001 599.Trata-se de Reforma Geral da Rede Elétrica e Parcial da Cobertura e Pintura da E.E.JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES/BANDEIRANTES / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210730-7	043.864.871-40	AMANDA PASSOS DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0099 337. Trata-se de Inspeção e Laudo de Segurança de Trabalho: PPRA, LTCAT, LTIP para a FAZENDA PASSA QUATRO.V.PROGRESSO.RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210732-3	043.864.871-40	AMANDA PASSOS DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Projeto de Programa de Riscos Ambientais. Para NALEPA & MACHADO LTDA.RUA NATAL, 1.100. V. SÃO FRANCISCO. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210740-4	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Execução de Sistema de Geração de Energia Elétrica fotovoltaica interligado coma Rede de Concessionária. Para ADVOGACIA JACQUES CARDOSO DE CRUZ.AV.MARCELINO PIRES, 791. CENTRO. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210742-0	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e execução de Sistema de Geração de Energie Elétrica Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210794-3	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0073 339.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Para NEW WORD INFORMÁTICA.RUA DR CLÓVIS CORDEIRO,612. CENTRO. BRASILÂNDIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210797-8	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0068 440. Trata-se de Laudo Técnico de Conformidade das Instalações Elétricas. Para SOM TRES RADIODIFUSÃO LTDA - ME.AV.CAPITÃO OLINTO MANCINI. 2.550. J. PRIMAVERIL.TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210798-6	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0095 073.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Conformidade das Instalações Elétricas para CBM/MS, Memorial de Cálculo SPDA. Para FÁBIO FRANK RODRIGUES-EPP. Praça Santa Maria,110. Centro. Brasilândia / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210801-0	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0095 092.Trata-se de Programa de Segurança Contra Incêndio e Pânico de FÁBIO FRANK RODRIGUES -EPP, com 357,42 Metros Quadrados. RUA PRAÇA SANTA MARIA,110. CENTRO, BRASILÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210802-8	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0102 678.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Para NÁDIA SUZI RASTELI UZUELLI. Rua DR MUNIR THOMÉ, 2.892. J. ANGÉLICA.TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210804-4	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0066 890.Trata-se de CMAR (controle de materiais de acabamento e revestimento, Aplicação de Verniz Anti-chama em todo o forro de madeira e Laudo Técnico do IPT. Manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210812-5	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 692 679.Trata-se de INSPEÇÃO E LAUDO TÉCNICO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para APARECIDO ASSIS ALENCAR -EPP.
F2020/210817-6	043.864.871-40	AMANDA PASSOS DE MORAES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0109 428.Trata-se de Elaboração de PPRA, LTCAT, PDA. Para PDA. Distribuidora de Fertilizantes LTDA. Rua JOVIANA MEDEIROS, 1.422. V. PROGRESSO. RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210865-6	428.191.048-43	LAILA RODRIGUES CIRQUEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/210879-6	031.906.891-99	Joao Flavio Alves Luiz	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966, art. 1º da Resolução do Confea N.º 235/1975 do Confea (circunscritos a área de gestão da produção e nas áreas de Desenho Técnico Mecânico e Metrologia), art. 5º da Resolução n.º 1.073/2016 do Confea, conforme instruções do Crea-PR. Terá o Título de Engenheiro de Produção.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/210896-6	885.387.371-04	THIAGO CARDOSO PEREIRA	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Consta no sistema do CREA-MS que o profissional Eng. de Computação THIAGO CARDOSO PEREIRA foi contratado pela empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda. em 2019. O contrato n. 47/2017 e os seus aditivos são anteriores a sua contratação pela pessoa jurídica e havia outro responsável técnico. Diante do exposto, somos de parecer favorável ao seu indeferimento do registro da ART n. 1320200112755. Poderá participar somente do termo aditivo posterior a abril de 2019.
F2020/210898-2	005.650.031-94	EVERTON GONÇALVES MOISES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Execução do Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligado à Rede da Concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210912-1	276.788.528-94	RANGEL LUIZ MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0096 313. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de 03 imóveis. Laudo Técnico de Conformidade das instalações Elétricas, Manutenção das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento. Manutenção das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210963-6	099.400.436-27	MATEUS DUARTE DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.
F2020/210977-6	004.117.118-73	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Prestação de Serviços Especializados para Desinstalações e Instalações de Aparelho de Condicionadores de AR. Para AGENCIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DE CAMPO GRANDE / MS..E para JUNTACOMERCIAL DE MS, EM VÁRIAS CIDADES DE MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210987-3	004.117.118-73	ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 640 775. Trata-se de Manutenção de Equipamentos Condicionadores de Ar SPLIT, 80.000,00 BTU/H. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, com declaração do interessado sob as penas da Lei. Rua 14 de Julho, 1.924. Centro. CAMPO GRANDE / MS. Para DAMYLLER LTDA.
F2020/210989-0	038.826.331-82	KAIQUE COUTO ALBERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Execução do Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligado à Rede da Concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/210996-2	011.836.471-58	ANDRERICK DA SILVA ASSIS	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320200092388 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 233,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/211057-0	039.690.228-60	LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY	Exclusão de Responsabilidade Técnica	INDEFERIDO	Sou pelo indeferimento, visto que a Exclusão do profissional já foi feito no Protocolo J2020/211065-4, solicitada pela empresa.
F2020/211078-2	039.576.991-42	CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 9º na íntegra e Art. 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA, ficando com as atribuições da utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos, seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro Eletricista.
F2020/211157-6	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Execução de Sistemas fotovoltaica de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligada a rede da concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211176-2	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Execução de Sistemas fotovoltaica de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligada a rede da concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211179-7	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Execução de Sistemas fotovoltaica de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligada a rede da concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211185-1	023.719.191-10	WILLIAM KASEKER DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos e Execução do Sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligado à Rede da Concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211297-1	086.050.569-32	Flávio Henrique Eyng dos Santos	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Energia Elétrica sistema de Geração de Energia Elétrica Fotovoltaica interligada a Rede da Concessionária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211397-8	001.797.931-52	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0111 895. Trata-se de Inspeção Mecânica em Cesto Metálico fabricante ESP>Para DIGÃO LOCAÇÃO LTDA-EPP.RUA MONTE CASTELO,92. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/211398-6	001.797.931-52	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0111 885. Trata-se de Inspeção Mecânica em Cesto Metálico acoplado fabricante GVETC. Para DIGÃO LOCAÇÃO LTDA-EPP.RUA MONTE CASTELO,92. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211400-1	001.797.931-52	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0093 275. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PLANO RIGGING DE IÇAMENTO DE UM MODULO DE PENEIRA da HAVER E BOECHER. Projeto Mecânico de Guindaste. Para DIGÃO LOCAÇÃO LTDA-EPP.RUA MONTE CASTELO,92. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211401-0	001.797.931-52	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0093 252.Trata-se de ELABORAÇÃO DE PLANO RIGGING DE IÇAMENTO de uma caixa de Contenção de Rejeitos. Projeto Mecânico de Guindaste. Para DIGÃO LOCAÇÃO LTDA-EPP.RUA MONTE CASTELO,92. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211403-6	001.797.931-52	NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0092 044. Trata-se de Vistoria de Veículo Sinistrado-Caminhão Mercedes Bens 1.620 6X2, PLACA HRG3181 Nº DE CHASSI 9BM 695 304 684990175.Para DIGÃO LOCAÇÃO LTDA-EPP.RUA MONTE CASTELO,92. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211408-7	445.016.761-91	ADEBALDO BORGES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966, combinadas com o artigo 8º e 9º da Resolução do Confea N.º 218/1973 do CONFEA, conforme instruções do Crea-PR. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00.
F2020/211412-5	129.621.218-10	ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0063 368.Trata-se de Execução de Instalação Elétricas de Média Tensão, na RUA AYRTON SENNA DA COSTA, S/Nº. V. PILOTO.TRES LAGOAS / MS. Para SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211459-1	774.319.951-72	EDILSON FERREIRA DE LEMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica. Para tanto, apresenta a Declaração Sob as penas da LEI. Desta forma, o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Solicitamos AO DAR / CREA/ MS, PARA QUE COMUNIQUE ÀS EMPRESAS QUE DEVERÃO APRESENTAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/211568-7	278.524.168-10	Narciso Pereira Domingos Junior	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, na sua totalidade. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.
F2020/211608-0	511.937.951-68	MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 382 354. Trata-se de Implantação do Sistema de Iluminação Pública Ornamental na Praça Municipal PREFEITO TEÓFANES BERBOSA. RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211646-2	511.937.951-68	MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 668 046. Trata-se de Implantação de Sistema de Iluminação Pública Ornamental da Praça ROTARACT. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211790-6	033.294.831-56	KEITHIANNY VIEIRA MARTINS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/211793-0	070.465.961-15	JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	Baixa de ART	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS.
F2020/211803-1	016.939.041-10	MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Desempenho de Cargo ou Função Técnica nº 13 2020 0109 666. Trata-se de Exclusão de Responsável Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que se averigue se a Empresa já providenciou um novo Responsável Técnico. Caso Contrário, deverá fazê-lo no prazo Máximo de Vinte Dias.
F2020/211824-4	034.898.621-12	Suzana Sayuri Sakamoto	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/211874-0	738.870.646-15	LUIZ ANTONIO VALIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção em guindastes Telescópicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/211877-5	738.870.646-15	LUIZ ANTONIO VALIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção em guindastes Telescópicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211880-5	738.870.646-15	LUIZ ANTONIO VALIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção em guindastes Telescópicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/211881-3	738.870.646-15	LUIZ ANTONIO VALIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção em guindastes Telescópicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211884-8	738.870.646-15	LUIZ ANTONIO VALIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Inspeção em Guindastes Telescópicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211890-2	738.870.646-15	LUIZ ANTONIO VALIM	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Montagem de Silos. Condução de Equipes Técnicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/211895-3	025.773.911-45	DIEGO MERINO FERNANDES	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200113763 em nome do DIEGO MERINO FERNANDES - Eng. Mecânico - CREA MS 18606/D, CPF. 1320200113763, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/212014-1	062.203.601-76	Gabriel Silva de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Desta forma, considerando que foram atendidas todas as exigências legais para registro profissional no que tange a análise de registro de egressos de cursos sem o devido cadastro junto ao Crea, sou de parecer favorável pelo deferimento do registro provisório do profissional Gabriel Silva de Oliveira, em função da colação de grau pelo curso de bacharelado em engenharia da computação, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Devendo ser concedido ao profissional, o título de Engenheiro da Computação, com as atribuições previstas na Resolução n. 380/93 do Confea.
F2020/212039-7	307.853.018-36	CLAYTON PEREIRA DE OLIVEIRA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11242764 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Telecomunicações CLAYTON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF. 307.853.018-36, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2020/212094-0	045.721.521-60	GUILHERME VALADARES DA CUNHA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320200104547 e pelo RESSARCIMENTO do valor da taxa de R\$ 233,94 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/212095-8	045.721.521-60	GUILHERME VALADARES DA CUNHA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200104563 em nome do GUILHERME VALADARES DA CUNHA - CPF. 045.721.521-60, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

F2020/212106-7	014.420.891-13	MARCOS MAGALHÃES LIMA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/212125-3	039.956.485-33	Simone de Jesus Correia Lima	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/212130-0	043.139.475-07	JÔNATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200109761 em nome do JONATAS DOURADO CARVALHO DE SOUZA - Eng. Eletricista - CREA PB 10545352016, CPF. 313.202.001.097-61, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
J2020/136082-3	05.864.917/0001-58	CONSTRUTORA RIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da baixa da ART nº 1320200067034 e pela EXCLUSÃO da responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS pela empresa Construtora Rial Ltda – EPP, perante este Conselho.
J2020/177048-7	23.862.660/0001-87	MOBILIS TECNOLOGIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar atividades na área das engenharias elétrica e eletrônica, com restrições à área da engenharia mecânica (fabricação e instalação de máquinas e equipamentos industriais) e engenharia civil (execução de obras civis; sinalização horizontal e vertical em vias urbanas e rodovias).
J2020/177165-3	90.347.840/0028-38	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do VINICIUS MAIA BARROS pela pessoa jurídica em referência.
J2020/177399-0	08.220.952/0001-22	RCS TECNOLOGIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação de acordo com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da responsabilidade técnica do citado profissional pela empresa em referência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/177812-7	39.823.406/0001-00	ISOCAP ISOLAMENTO TÉRMICO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que está habilitada a desempenhar exclusivamente atividades das áreas das engenharias mecânica e de segurança do trabalho. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 29/01/2021.
J2020/178518-2	34.611.737/0001-62	PERSONAL - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: atividades paisagísticas. A empresa deverá desempenhar atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
J2020/178578-6	30.210.873/0001-90	TENDA SOLAR	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista BRUNO DE ARAUJO BENITES ROSA, CREA MS 64405/D - ART nº: 1320200101703, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA.
J2020/178800-9	09.020.800/0001-49	SELLUZ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/178875-0	21.051.661/0001-16	VENDRAMIN SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PONTES ROLANTES LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente as atividades descritas no art. 9º da Resolução 218/73 do Confea, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos. Terá restrições a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; prestação de serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
J2020/179236-7	35.820.448/0025-03	White Martins Gases Industriais Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA QUÍMICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Adriano Alexandre de Senne - ART n. 1320200103942.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/179327-4	08.963.616/0001-70	QUALIFICAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico LEONEL DA SILVA PEREIRA NANTES - CREA MS 202389/D - ART N. 1320200104083, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA MECANICA.
J2020/179428-9	34.260.410/0001-93	FLUXPRESS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SISTEMA DE PRESSÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à alteração contratual efetuada.
J2020/179486-6	01.811.625/0001-04	INOVATECH CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que está apta a desempenhar exclusivamente atividades técnicas na área da engenharia mecânica. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.
J2020/179508-0	30.251.646/0001-02	ENCCCEL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: exploração no ramo de construção civil próprias e de terceiros; obras para empreitada; obras para administração; pintura de imóveis comerciais e residenciais; serviços topográficos; atividades paisagísticas; urbanização.
J2020/179562-5	33.258.767/0001-74	BIOSOLUTION ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. Em relação à montagem e instalação de sistemas e equipamentos de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, a empresa deverá atuar exclusivamente nos limites das atribuições do responsável técnico.
J2020/179563-3	01.188.086/0001-90	Compergy Qualidade Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista JOSE HILTON ALCANTRA DE CARVALHO, CREA 04000070619, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/179635-4	27.731.794/0001-10	GAMATECH	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: prestação de serviços de engenharia civil e ambiental; instalação e manutenção elétrica comercial e residencial; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado; instalação, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; instalação, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, uso industrial e comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente as atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.
J2020/199741-4	14.564.040/0001-70	GRAKO ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que deverá atuar exclusivamente na área da engenharia mecânica, com restrição à área da engenharia civil. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.
J2020/199742-2	05.201.042/0001-04	NEW TEC CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; instalação e manutenção elétrica; construção de edifícios, de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; serviços de preparação do terreno, tais como, drenagem de solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos; instalações sanitárias; no tocante às instalações hidráulicas, poderá atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção, tais como, chapisco, emboço e reboco; obras de fundações, de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviços especializados para construção; imunização e controle de pragas urbanas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/199763-5	15.597.937/0001-63	GM MONTAGENS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/199781-3	13.962.065/0001-60	MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/199854-2	03.973.179/0001-51	DICOREL COMERCIO E INDÚSTRIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
J2020/199888-7	36.820.876/0001-21	CANTINI COMERCIO DE PECAS P SECADORES E SILOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico CLEITON VARGAS LOPES, CREA MS 10827/D - ART nº: 1320200111160, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA.
J2020/199953-0	25.228.130/0001-07	MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da responsabilidade técnica do Eng. Eletric. GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA.
J2020/200064-2	14.325.185/0001-19	Protego Brasil Valvulas e Corta Chamas Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FRANCISCO HUBERTUS GROSSE SIESTRUP, CREA RJ 831005310, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/200132-0	34.969.664/0001-85	WY Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/200152-5	15.686.391/0001-17	TRANSFER SERVIÇOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista TEODORO T. JUNIOR, CREA 5060772621, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/200155-0	39.486.655/0001-57	PIGSOLAR	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades das áreas das engenharias elétrica e eletrônica, com restrições às atividades da engenharia mecânica, especificamente as relacionadas a: serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, sistemas de ventilação e refrigeração.
J2020/200166-5	01.084.855/0001-00	TEQUALY TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mec. ANTONIO ALCEU FELIPPETTO JUNIOR, CREA PR 9284 - ART nº:1320200105523, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFE.
J2020/200191-6	27.415.812/0001-54	AMERICA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Res. n. 1121/2019 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à concessão do visto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
J2020/200236-0	27.840.382/0001-18	APCJ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190011482 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Elet. OSMAR BARBOSA FILHO - CREA MS 26956/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/200248-3	27.840.382/0001-18	APCJ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/200258-0	31.179.827/0001-38	H.M MONTAGENS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ADONIS PELLIN, CREA 107752 - ART nº:1320190067066, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/210278-0	08.952.446/0001-28	MONTSERVICE MONTAGENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ANDERSON LUIS LEONE, CREA SP 5069700075, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/210405-7	20.167.226/0001-99	RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ARTs de cargo/função 1320200045525. Manifestamo-nos também por informar ao DAR para comunicar a pessoa jurídica supracitada para que apresente profissional com atribuições condizentes com seu objeto social, conforme preconiza os §§ 4º e 5º do art. 21 da Resolução 1.121/19 do Confea. Durante o prazo previsto, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/210408-1	05.356.949/0001-42	GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com restrição nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/210473-1	11.265.937/0001-05	Energiflex Desenvolvimento Elétrico Eireli	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 13/01/2021.
J2020/210479-0	10.504.791/0001-40	Climasul Instalação	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/210509-6	28.833.118/0001-10	N4 MONTAGEM INDUSTRIAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/210511-8	30.271.821/0001-23	CONEXÃO ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: atividades da área da engenharia mecânica; montagem mecânica e eletromecânica; construção, ensaio e comissionamento pré-operacional de gasoduto e oleodutos; consultoria, assessoria, fiscalização, inspeção e controle de qualidade de obras eletromecânicas; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; serviços de cartografia e Geodésia.
J2020/210577-0	24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico Carlos Eduardo Rodrigues Carneiro da Cruz - ART nº: 1320200109572, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/210599-1	13.161.798/0001-03	O.M. Falavina Filho - Ar Condicionado	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/210662-9	05.704.982/0001-16	CASA DO ELETRICISTA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque; construção de edifícios; perfuração e construção de poços de água (artesianos e sem artesianos); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação.
J2020/210708-0	21.651.581/0001-00	JCALD	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com RESTRIÇÃO nas Areas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico João Aparecido Caldeira - ART n. 1320200111412.
J2020/210832-0	26.950.151/0001-02	AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação ADRIANO DOS SANTOS ANDRADE, CREA MS 65667/D - ART nº: 1320200111350 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.
J2020/210893-1	18.135.543/0001-81	GAMARRA SERVICE	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Rodrigo Jonas da Silva, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2020/210908-3	09.493.058/0001-99	SERVSUL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/211055-3	73.992.448/0003-74	JUNÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, como "EMPRESA NORMAL", para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista Izabelle Cristina Ribeiro Dantas -ART n. 1320200102552.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/211063-4	00.272.067/0001-85	CINCO MANUTENÇÃO REPAROS E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Naval LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY - CREA 0600978271 , pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
J2020/211214-9	20.965.477/0001-19	GIGA NET TELECOM	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/211317-0	79.354.163/0001-22	REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico TIAGO AUGUSTO SONEGO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2021.
J2020/211367-6	26.590.087/0001-98	TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/211550-4	39.848.480/0001-80	GERA SOLAR MS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Marcos Paulo Giarola Botelho-ART n. 320200113118, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.
J2020/211656-0	18.385.050/0001-08	Douratec	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista RAFAEL BRITO ALVES-ART n. 1320200116914, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.
J2020/211675-6	04.407.640/0001-71	RSA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRONICA/ELETRICA, MECANICA E AERONAUTICA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/211945-3	05.535.799/0001-34	ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320190042809 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação ANDRE HORMUNG DE CASTILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/212153-9	22.321.732/0001-16	INVOLÁVEL SIDROLÂNDIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/212218-7	28.806.808/0001-80	Solplan Consultoria Energetica	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Vinícius Henrique Dos Santos Fróes, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020.
J2020/212254-3	35.588.141/0001-51	AGR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades das áreas das engenharias elétrica, eletrônica e civil. Terá restrições às atividades da engenharia mecânica relacionadas a serviços de concepção maquinaria e instalação de máquinas e equipamentos industriais.
J2020/212310-8	30.393.653/0001-49	IMPROVE- GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico, com restrições a: serviços de perícia técnicas relacionadas a segurança do trabalho.
J2020/212346-9	49.157.650/0001-73	ENGIE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá restrições às atividades inerentes à área da agronomia: implantação, manutenção e conservação de jardins e gramados, bem como o plantio, tratamento e manutenção de plantas em instalações industriais, comerciais, hospitalares, escolares e em órgãos públicos e igrejas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

J2020/212411-2	08.706.410/0001-64	CALDEMIX MONTAGENS INDUSTRIAIS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, com as seguintes restrições: construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios em geral e obras de alvenaria. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021.
----------------	--------------------	--------------------------------------	---	----------	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

- 1. Protocolo:** F2021/010493-1
Interessados: Engenheiro Eletricista Johnny Roberto Hansen
Assunto: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo
- 2. Protocolo:** F2020/210897-4
Interessados: Engenheiro de Telecomunicações Rafael Figueiredo Poccetti
Assunto: Baixa de ART
- 3. Protocolo:** J2021/020842-7
Interessados: SETENGENHARIA
Assunto: Registro de Pessoa Jurídica

a.4) Distribuição de processos;

b) Assuntos de interesse geral

- b.1) Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - Protocolo: CI 002/2021-DAT**
Assunto: Considerando que o regimento interno do Crea-MS em seu: Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”; Considerando que para os conselheiros participarem dos eventos, atividades entre outros só será autorizado os eventos que estarão discriminados nos planos de ação das câmaras especializadas, para tanto solicitamos aos coordenadores das Câmaras Especializadas que encaminhem seus planos de trabalho, contendo os eventos que os integrantes das câmaras pretendem participar, tais como: cursos, seminários, simpósios, congressos, etc. Solicitamos que sejam entregues impreterivelmente até a reunião de câmara do mês de fevereiro, para posterior aprovação da Diretoria do Crea-MS.
- b.2) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/010339-0**
Assunto: Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização.
- b.3) Interessado: DFI/Crea-MS – Protocolo: 2021/010336-6**
Assunto: Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização.
- b.4) Interessado: Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática – Protocolo: 2020/000701-1**
Assunto: Solicita análise do atestado em nome do profissional Istael Cruz Barbosa Ref.: ao pregão presencial n. 016/2019.
- b.5) Interessado: Connect Fast Construções Eireli – Protocolo: 2020/000197-8**
Assunto: Solicita reanálise do atestado de capacidade técnica Eng. Civil Istael Cruz Barbosa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

b.6) Interessado: Departamento de Assessoria Técnica – CI nº 001/2021/DAT

Assunto: Encaminhamos para providências a tabela anexa, com as **COMISSÕES PERMANENTES** que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 448, em 22 janeiro 2021, para que as indicações sejam analisadas previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas. Lembramos que, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho, *“Art. 131. A comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano”* e serão escolhidos entre os **conselheiros regionais titulares**, sendo permitida uma única reeleição.

Reuniões de calendário definido:

COMISSÕES DE:	REPRESENTANTES TITULARES DE CADA CÂMARA
ÉTICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - (CEEP)	1..... 2.....
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL- (CEAP)	1..... 2..... 3.....
RENOVAÇÃO DO TERÇO - (CRT)	1..... 2.....
ORÇAMENTO TOMADA DE CONTAS - (COTC)	1..... 2.....

Reuniões de Convocação com data específica:

COMISSÕES e GRUPOS DE TRABALHO:	2 (DOIS) REPRESENTANTES TITULARES DE CADA CÂMARA
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER	1..... 2.....
MÉRITO – (CM)	1..... 2.....
PROGRAMA CREA-JR	1.....





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA
PAUTA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22 DE JANEIRO DE 2021

	2.....
	3.....

VII – Apresentação de Propostas Extra Pauta

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=pKv7T-_4cUk8Pglkcp_mHg



Incluído no processo n. P2021/112539-8 por Yara Vieira Guimaraes em 21/01/2021 às 19:00:46